CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O Nº 010/92

de 17 de novembro de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, observados os disposto na Resolução nº 14, de 16/11/1.992, e

Considerando o inciso V, do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, com nova redação dada pela resolução nº 11/92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$..... 10.000.000,00(dez milhões de cruzeiros), destinado a suplemen-/ tar o seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos
01010012.01	Manut. Ativ.Legislativa.....Cr$.10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente
01010012.01	Manut.Ativ.Legislativa.....Cr$.10.000.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de novembro de 1.992.

LÁZARO DUARTE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

CARLOS HENRIQUE PALEARI
1º Secretário

LOURDES AP. MAZZINI MARTINEZ
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,

Édson Camacho